

39 curso noturno já vem sendo trabalhada, onde a Matriz Curricular e PPC do curso já foram aprovados
40 pelo CONSUP. Em virtude da baixa demanda, o conselho de curso entendeu que a migração do
41 curso integral para o noturno seria melhor do que manter os dois em andamento. Enfatizou que a
42 migração será a partir do semestre de 2024/2, não prejudicando os acadêmicos já matriculados
43 anteriormente, ou seja, que está matriculado no integral irá permanecer até finalizar o curso, e os
44 matriculados a partir do semestre de 2024/2 começar no noturno. A coordenação entrou em contato
45 com os 9 alunos que se encontram matriculados em 2024/2, que ainda não iniciaram as aulas. Todos
46 demonstraram interesse em migrar para o noturno, por compreenderem ser mais vantajoso
47 financeiramente, por ter uma redução de valores de 22% em relação ao curso integral. A reabertura
48 do vestibular para o curso noturno será de grande importância para conseguir agregar mais alunos
49 na turma. Ressaltou que outras instituições como a ULBRA já estão ofertando o curso de
50 odontologia noturno, porque atualmente o perfil do aluno é aquele que quer estudar e ter condições
51 de trabalhar para pagar o curso. O conselheiro **Neto** ressaltou que o CONSUP já tinha deliberado
52 pela criação do curso noturno com a manutenção do curso integral. Quando foi apresentado a pauta,
53 o entendimento inicial foi, que seria realizado a migração de todos os alunos matriculados no
54 integral para o noturno, porém, conforme relatado pelo coordenador a migração será somente para
55 os novos alunos que estão entrando no primeiro período, ou seja, é a criação do curso noturno como
56 já havia sido deliberado anteriormente? A **Presidente** esclareceu que a descrição da pauta pode ter
57 sido de forma equivocada, mas a migração é somente para nova turma que irá iniciar no semestre
58 de 2024/2, os demais alunos já matriculados permanecem no integral até conclusão do curso. O
59 conselheiro **Netto** questionou: mas isso não seria a criação do curso noturno, que precisa de
60 autorização para abertura? A **Presidente** explicou que o mesmo aconteceu com os cursos de
61 enfermagem e fisioterapia, que anteriormente era somente diurno/integral e migraram para o
62 noturno, ou seja, as novas vagas do vestibular são transferidas para o noturno. A instituição já se
63 informou com o Conselho Estadual de Educação sobre a questão. O conselheiro **Sávio** manifestou
64 que o coordenador de curso discorreu serem 9 acadêmicos do primeiro período que teriam a
65 migração da matrícula para o noturno, porém a fundação determinou que os cursos de baixa
66 demanda, que não atingissem o ponto de equilíbrio não teriam turmas abertas, diante disso, a
67 Presidência da Fundação já se manifestou sobre? A **Presidente** relatou que o curso não atingiu o
68 ponto de equilíbrio, com isso, a necessidade da reabertura do vestibular e divulgação do curso
69 noturno. Com a reabertura do vestibular a coordenação terá que organizar um cronograma de
70 reposição das aulas, tendo em vista, que o semestre já se iniciou. Se mesmo assim, o curso não
71 atingir o ponto de equilíbrio a turma não será aberta. O conselheiro **Leonardo** perguntou: como
72 houve redução na mensalidade, se os alunos vão migrar para o noturno com a mesma matriz
73 curricular? O coordenador **Zander** esclareceu que não será a mesma matriz. O integral trabalha com
74 a matriz nº 5 com duração de 4 anos e o noturno irá trabalhar com a matriz nº 6 com duração de 5
75 anos e redução no valor da mensalidade? O conselheiro Leonardo perguntou: O curso noturno foi
76 autorizado pelo Conselho Estadual? A **Presidente** ressaltou que se for a migração das vagas para
77 noite, não é necessário a autorização do conselho, somente autorização do CONSUP. A autorização
78 ocorre somente em caso de abertura de um novo curso, ou seja, ofertando vagas para o integral e
79 noturno. O conselheiro **Leonardo** lembrou que essa discussão sobre os cursos de odontologia já
80 foram pauta de reuniões anteriores, onde já era previsto que não haveria demanda para manutenção

81 dos dois cursos. Ressaltou que há resistência dos alunos de odontologia, quanto à abertura do curso
82 noturno, onde já se manifestaram serem contrários. A universidade anda perdendo gradativamente
83 interesse de consumidores, por conta de comentários dos discentes, pois eles deixam claro as
84 dificuldades enfrentadas na instituição. O conselheiro **Gleydson** enfatizou que o curso integral vai
85 acabar com a proposta de portabilidade dos alunos e nova matriz curricular. Será um grande prejuízo
86 para instituição que terá que manter nove períodos com ambos cursos em andamento. Mas o curso
87 deve se organizar para evitar tantos custos para a instituição e cumprir com a reposição dos das
88 aulas. O conselheiro **Sávio** demonstrou preocupação, pois a universidade não está em condições de
89 dispensar alunos, diante disso, é necessário pensar formas alternativas de captação de alunos. Se
90 uma alternativa é migrar o curso para o noturno, a instituição terá que ser flexível. O conselheiro
91 **Paulo** manifestou que a universidade está enfrentando vários problemas, onde as coordenações
92 tiveram que realizar alterações na matriz curricular dos cursos, muitos aderiram a matriz “carrossel”
93 e agora não podem abrir turmas com cinco, seis alunos, pois não atingiram o ponto de equilíbrio. A
94 matriz “carrossel” foi adotada justamente para resolver esse tipo de problema com a baixa demanda.
95 Então é necessário viabilizar formas para que os cursos continuem existindo. Supôs não haver
96 resistência por parte dos alunos, considerando que o curso vai reduzir a mensalidade e possibilitar
97 uma jornada que o aluno pode trabalhar. Perguntou se houve alguma manifestação contrária dos
98 alunos? O CONSUP precisa ter cautela para tomar decisões que de fato vão fazer com que os cursos
99 sobrevivam. O conselheiro **Gleydson** ressaltou que se aprovado a alteração do integral para o
100 noturno, onde a possibilidade de retornar fica inviável. Algumas pessoas relatam não haver solução,
101 mas a universidade poderia fazer convênios com os alunos, para prestar serviço para instituição. O
102 administrativo está precisando, pois muitas vezes é realizado contrato de servidores sem experiência
103 que não sabem nem utilizar o computador, pendendo até a qualidade do atendimento. A **Presidente**
104 ressaltou que os alunos que já estão matriculados no integral não serão afetados, as vagas
105 transferidas para noite serão somente do primeiro período, tendo em vista, que ainda não iniciaram
106 as aulas. Caso algum aluno da matriz integral queira mudar para a matriz noturna, o acadêmico terá
107 que desistir do curso e fazer o vestibular para a matriz nova. Após ele poderá solicitar
108 aproveitamento de crédito, porém vai acompanhar a turma do primeiro período. A **Presidente**
109 colocou em votação a fala da Consuelo, aluna de odontologia, **RESTOU APROVADA POR**
110 **UNANIMIDADE.** **Consuelo** manifestou que os acadêmicos do curso desde o início foram
111 contrários a abertura do curso de odontologia noturno e agora migração, desde a primeira reunião
112 do conselho de curso que abordou o assunto. Demonstrou que tal ação vai causar prejuízos aos
113 alunos do integral, pois caso algum aluno tranque o curso ou fique com alguma disciplina pendente,
114 à medida que os semestres foram se encerrando, os alunos não vão conseguir voltar para cursar as
115 disciplinas anteriores. A instituição não está investindo no marketing do curso integral de
116 odontologia, no quesito de ser somente quatro anos de duração, onde a grande maioria é cinco anos.
117 A tendência é o fechamento do integral, dessa forma, a universidade perde essa vantagem do curso
118 ser de quatro anos. Ressaltou que se for realizada uma enquete com os alunos, todos serão contrários
119 à alteração. Não houve um estudo, pois haverá prejuízos acadêmicos em relação ao ensino,
120 considerando as dificuldades de atendimento à população no período noturno. Como será feito os
121 atendimentos de autistas, alunos da APAE, e população menos favorecida a noite? O conselheiro
122 **Netto** expressou não ver prejuízos para os alunos do integral, a única desvantagem para os alunos

123 que estão finalizando o integral, seria inviável eles mudarem de grade curricular para serem
124 beneficiados com a redução da mensalidade. O conselheiro **Leonardo** ressaltou que já tem quase
125 um ano que a instituição vem discutindo sobre essa migração do curso de odontologia integral para
126 o noturno. A tendência é que o curso integral acabe. A instituição precisa ouvir o consumidor/aluno.
127 Por que não houve interesse pelos cursos que foram ofertados de forma gratuita? Essa pergunta
128 precisa de uma resposta. Lembrou que o curso de computação foi fechado, o mercado deixou de
129 precisar desse profissional? Não, a instituição destruiu o curso perante o consumidor/aluno. O
130 coordenador **Zander** lembrou uma fala do conselheiro Sávio, que a universidade precisa achar
131 alternativas para resgatar os cursos com baixa demanda, alguns professores no início foram
132 contrários, mas com o tempo percebeu-se a necessidade de achar alternativas para melhorias no
133 curso. Reforçou que o aluno que está no integral irá permanecer até conclusão do curso. Alguns
134 alunos do integral demonstraram interesse pela grade noturno devido à redução na mensalidade. A
135 vontade era que o curso integral estivesse com as salas cheias, mas o mercado vai consumindo e a
136 demanda diminuindo. O conselheiro **Gleydson**, solicitou esclarecimentos se será realizada uma
137 migração ou uma portabilidade? É necessário deixar tudo esclarecido para que futuramente o CEE
138 não venha cancelar nenhum certificado. Manifestou ser favorável a alteração, a instituição precisa
139 de um modelo novo, pois infelizmente o integral não tem a mesma demanda de anos atrás. Solicitou
140 o registro da fala, visto que, futuramente mesmo não fazendo parte do conselho, não deixará de
141 acompanhar a situação da instituição. A **Presidente** que o termo utilizado na pauta ficou errado,
142 mas a intenção é realizar a portabilidade das vagas do primeiro período para o noturno. Se aprovado
143 pelo conselho as novas vagas do vestibular serão ofertadas no noturno e não mais no integral. Os
144 alunos que já estão matriculados no integral não terão prejuízos, uma vez que vão permanecer e
145 concluir o curso no integral. Dessa forma não é preciso aprovação do CEE, somente em casos de
146 abertura de um novo curso, conforme aprovado anteriormente. Essa portabilidade é uma alternativa
147 de captação de alunos e redução da mensalidade. O conselheiro **Leonardo** solicitou que os alunos
148 do integral tenham a garantia documentada que não serão prejudicados, para que futuramente caso
149 um único aluno precise cursar alguma disciplina no integral ele terá o direito garantido. A
150 **Presidente** colocou em votação os encaminhamentos: 1- Portabilidade do curso integral 2024/2 para
151 o noturno, **RESTOU APROVADO POR 16 votos favoráveis, 1 contrário e 2 abstenções dos**
152 **conselheiros Gabriel e Gustavo.** 2 - Que a instituição acrescente na resolução de autorização da
153 migração dos alunos de odontologia para a matriz curricular noturna, a **GARANTIA** de que os atuais
154 discentes não serão prejudicados, **RESTOU APROVADO POR 14 votos favoráveis e 1**
155 **abstenção do conselheiro Paulo Henrique. Item 2 da ordem do dia: Discussão sobre os cursos**
156 **de baixa demanda.** O Vice-reitor **Jeann Bruno**, esclareceu sobre o processo interno referente aos
157 cursos porto de equilíbrio para abertura de turmas, cuja determinação foi imposta a mais de um ano,
158 desde então, os cursos estão se adequando com o intuito de atingir o ponto de equilíbrio, mesmo
159 com a matriz curricular “carrossel” o quantitativo de matriculados foi muito baixa. Abrindo tais
160 turmas a academia estaria indo contra o determinado pela Fundação, ocorrendo até improbidade
161 administrativa. A **Presidente** ressaltou que a equipe da academia decidiu pela não abertura dos
162 cursos que não atingiram o ponto de equilíbrio, em função da improbidade administrativa que a
163 reitoria pode responder, se o CONSUP decidir pela abertura assim será acatado, porém fica claro
164 que a Reitoria e toda equipe não se responsabilizou pela abertura dos cursos em função da

165 improbidade administrativa que a reitoria poderia responder, por prejuízos financeiros ou danos ao
166 erário. O Conselheiro **Netto** ressaltou que essa discussão não é de hoje, as coordenações fizeram
167 alterações nas matrizes curriculares justamente para conseguir melhorias na captação de alunos. O
168 tribunal de contas não quer saber se a turma atingiu ou não o ponto de equilíbrio, onde está escrito
169 isso na legislação? No próprio edital do vestibular não consta essa informação. O aluno já está com
170 a matrícula paga e ativa, isso é o pior. Mas improbidade administrativas é possível citar várias: abrir
171 mão de receita jogando mais de cinquenta alunos para concorrência, com o fechamento das turmas.
172 Esses alunos não vão ter despesas, pois com a matriz carrossel o aluno desse semestre entraria no
173 segundo período, junto com a turma que já está sendo ofertado/em andamento. No final do ano
174 quando a demanda é maior o primeiro período iria ser ofertado e essa turma voltaria para fazer as
175 respectivas disciplinas do primeiro período. Improbidade administrativa é pagar um aluguel de uma
176 sala no Shopping Center e ela estar fechada sem utilização, onde já foi discutido o cancelamento do
177 contrato, não sendo possível o cancelamento que a universidade utilize o local. A academia tem o
178 dever de lutar pela universidade, já forma que está a tendência é ficar somente o curso de medicina.
179 O conselheiro **Paulo** manifestou que há uma postura de divergência e o esquecimento que a
180 universidade é uma só, seja fundação ou academia. Não há políticas adequadas para resolver alguns
181 problemas. A instituição é pública com função social enquanto Universidade. É necessário criar
182 alternativas acadêmicas para manutenção dos cursos. Não há impedimentos para que a prefeitura
183 possa destinar uma porcentagem dos recursos municipais, para criação de bolsas de estudos dentro
184 da instituição. A Presidente colocou em votação a fala do José Carlos, coordenador do curso de
185 pedagogia, **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE. José Carlos** expôs que com a oferta
186 das bolsas do Programa Educa Mais, o curso de pedagogia estava com mais de quatrocentos inscritos
187 no vestibular de 2024/1, sendo ofertado 60 vagas. Isso mostra que há demanda, mas o problema é
188 financeiro, o aluno não tem condições de pagar a mensalidade mais cara do Brasil em um curso de
189 pedagogia. Enquanto o curso de medicina mais barato do Brasil, para pessoas com um poder
190 aquisitivo melhor, o curso de pedagogia é o mais caro para um público de classe social menos
191 favorecida. Foi realizado ajuste no curso para diminuir a mensalidade: matriz híbrida; integração do
192 curso de letras e pedagogia até o quarto período; disciplinas TGs – Turmas Gerências; sistema
193 “carrossel”. O conselheiro **Leonardo** ressaltou que é necessário buscar outras oportunidades como
194 os cursos EAD. O conselheiro **Sávio** deixou ciente que as decisões do CONSUP podem ser revistas,
195 mas muitas vezes querem jogar a responsabilidade sobre determinada decisão para a Reitoria e
196 CONSUP, quando na verdade a decisão deve ser da Fundação. Sugeriu que o pleno vote para
197 revogar a decisão de não abertura das turmas e realize a inscrição dos alunos a partir do sistema
198 “carrossel”, mas com a ciência que a Fundação tem poder de vetar a decisão do CONSUP. A
199 **Presidente** informou que tem alguns cursos que estão com baixa demanda e não possuem matriz
200 “carrossel”. O conselheiro **Leonardo** manifestou que o conselho precisa ter prudência e verificar
201 todos os lados da situação, para não tomar certas decisões que tragam prejuízos futuros. O
202 conselheiro **Gleydson** relatou que as ideias são inúmeras, que os cursos se desdobraram para realizar
203 alterações não matrizes, mas não adiantou quase nada, pois não houve uma redução significativa
204 nas mensalidades, dessa forma, não trouxe vantagem para captação de alunos. Qual a dificuldade
205 de fazer convênio com as prefeituras dos municípios vizinhos e com os alunos para prestação de
206 serviço? Onde o aluno está estudando e prestando serviço à universidade durante um período de no

207 mínimo quatro anos. Ressaltou que foi montada uma equipe para visitar o campus de Paraíso e
208 Colinas, até o momento a visita não foi realizada. A **Presidente** solicitou que os conselheiros
209 interessados em realizar a visita entrem em contato com a secretária de apoio para organização das
210 diárias. Após relatou que os cursos que não possuem matriz curricular carrossel o pleno teria que
211 autorizar a quebra de pré-requisito das disciplinas do primeiro período. Demonstrou preocupação,
212 pois o curso de Engenharia Civil já está com três semestres que não realiza a abertura de turmas. Se
213 encontra em andamento somente o quarto período em diante, dessa forma, irá realizar a quebra de
214 pré-requisito de disciplinas dos três períodos iniciais? É importante que fique tudo documentado
215 para respaldo quanto aos questionamentos futuros. O conselheiro **Paulo** ressaltou a necessidade de
216 articular com a Fundação a criação de uma comissão para discutir políticas acadêmicas e gestão
217 financeira, para manutenção e criação de cursos. O conselheiro **Leonardo** expressou que a solução
218 apresentada não vai atender todos os cursos. É inviável colocar um aluno de direito e engenharia
219 civil, por exemplo, para começar no quinto período, ele não terá a bagagem necessária e vai acabar
220 não dando conta de concluir o semestre. A **Presidente** colocou em votação a prorrogação da reunião
221 por mais quinze minutos, **RESTOU APROVADO POR 14 votos favoráveis e 1 contrário.** A
222 **Presidente** colocou em votação a fala da Cláudia, coordenadora do curso de enfermagem,
223 **RESTOU APROVADA POR UNANIMIDADE.** **Cláudia** relatou que o curso de enfermagem não
224 possui matriz “carrossel”, porém grande parte das disciplinas do primeiro período são TGs – Turmas
225 Gerenciais, que dividem a disciplina em comum com outros cursos da área da saúde. A conselheira
226 **Núbia** esclareceu que os cursos de engenharia civil e enfermagem fizeram alteração de matriz
227 curricular, os alunos que fizeram vestibular 2024/1, deveriam entrar na matriz nova no primeiro. As
228 turmas em andamento são de uma matriz antiga, com carga horária diferente e valores de
229 mensalidade diferentes. O conselheiro **Leonardo** ressaltou os demais cursos não contemplados pela
230 matriz “carrossel” o pleno deverá buscar outras alternativas, dentro de cada especificidade. Após
231 discussões a **Presidente** colocou em votação o encaminhamento: “*Considerando as regras de*
232 *competências contidas no Regimento Acadêmico e no Regulamento CONSUP, em especial, seu*
233 *poder de atuar como órgão de recurso máximo de deliberação, no sentido de que a instância*
234 *administrativa permaneça fiel ao plano de trabalho como fim da destinação dos recursos*
235 *financeiros (art. 4º, I Regulamento CONSUP E ART. 12, XX Regimento Acadêmico; Considerando*
236 *a decisão da Reitoria de não abertura de novas turmas que não alcançaram o ponto de equilíbrio*
237 *em relação ao vestibular 2/2024, o CONSUP revoga referida decisão, deliberando pela inscrição*
238 *dos referidos alunos, pelo sistema carrossel; Registra-se, contudo, ciência quanto ao poder de veto*
239 *da Fundação UnirG, contido no art. 13 § 1º, XXIV nos Estatutos da Fundação”.* Os cursos não
240 contemplados pela matriz “carrossel” serão analisados e retornam ao CONSUP para análise e
241 aprovação do pleno. **RESTOU APROVADO POR 14 votos favoráveis e 1 abstenção da**
242 **conselheira Núbia.** A **Presidente** encerrou a sessão, às 16h15min, agradeceu a presença de todos
243 e eu, Kamila Vieira Gomes, Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados, lavrei esta ata a qual, após
244 lida e discutida, foi aprovada e datada. **Gurupi, 08 de agosto de 2024.** A reunião segue gravada no
245 drive do conselho.superior@unirg.edu.br, com nome **Sessão Plenária Extraordinária - 08/08/24**
246 **(2024-08-08 14:01 GMT-3).**

ATA CONSUP Nº 012-2024 - EXTRAORDINÁRIA 08-08-2024 pdf

Código do documento 9c320a1e-3bc6-4b0d-b3c1-6844970f07e3



Assinaturas



SARA FALCAO DE SOUSA
sarafalcao@unirg.edu.br
Assinou

SARA FALCAO DE SOUSA



Miréia Aparecida Bezerra Pereira
mireia@unirg.edu.br
Assinar



fabiopegoraro@unirg.edu.br
Assinar



Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso
secretaria@unirg.edu.br
Assinou

Núbia Cristina Gonzaga Pinto Cardoso



Adriano Fernandes Moreira
afmafmaf@hotmai.com
Assinar



ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS
andreluiz@unirg.edu.br
Assinou



ajnetto@gmail.com
Assinar



savio@unirg.edu.br
Assinar



CEILA MENDONÇA MILHOMEM
ceilamm@yahoo.com.br
Assinou

Ceila Mendonça Milhomem



Eliana Nubia Moreira
enubia@unirg.edu.br
Assinou

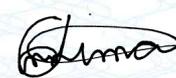
Eliana Nubia Moreira



Fabio Luiz Soares
prof.faluso@unirg.edu.br
Assinou



jacqueline@unirg.edu.br
Assinar

- | | | |
|---|--|---|
|  | Paulo Henrique Costa Mattos
paulohenrique@unirg.edu.br
Assinar | |
|  | SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES
samaratatielle@unirg.edu.br
Assinou | SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES |
|  | Valéria Maciel Cordeiro de Oliveira
valeriamaciel@unirg.edu.br
Assinou |  |
|  | gabriel.c.n.miranda@unirg.edu.br
Assinar | |
|  | Gustavo Queiroz Santos Anjos
gustavo.q.s.anjos@unirg.edu.br
Assinar | |
|  | JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO
joaoprpmelo@unirg.edu.br
Assinou | JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO |
|  | TANIA PEREIRA DA SILVA
taniapsilva@unirg.edu.br
Assinou | TANIA PEREIRA DA SILVA |
|  | GLEYDSON MORAES LIMA
glemlima@hotmail.com
Assinou |  |
|  | Leonardo José Ribeiro Mota
leojrmota@hotmail.com
Assinou | Leonardo José Ribeiro Mota |
|  | Kamila Vieira Gomes
kamilavieiragomess@gmail.com
Assinou | Kamila Vieira Gomes |

Eventos do documento

18 Oct 2024, 11:53:50

Documento 9c320a1e-3bc6-4b0d-b3c1-6844970f07e3 **criado** por DANIELA LEÃO DA COSTA (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE_ATOM: 2024-10-18T11:53:50-03:00

18 Oct 2024, 11:57:48

Assinaturas **iniciadas** por DANIELA LEÃO DA COSTA (d7bb844b-d270-4357-a97a-4c8e562334e6). Email: conselho.superior@unirg.edu.br. - DATE_ATOM: 2024-10-18T11:57:48-03:00

18 Oct 2024, 12:28:45

SAMARA TATIELLE MONTEIRO GOMES **Assinou** - Email: samaratatielle@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.221 (186.192.249.221 porta: 17884) - **Geolocalização: -11.7294413 -49.060975** - Documento de identificação

informado: 893.536.682-04 - DATE_ATOM: 2024-10-18T12:28:45-03:00

18 Oct 2024, 12:29:32

JOÃO PEDRO REIS DE PAULA MELO **Assinou** (5387f34f-b6f4-401e-9f0a-340dbc401b89) - Email: joaoprpmelo@unirg.edu.br - IP: 179.155.132.102 (b39b8466.virtua.com.br porta: 28906) - Documento de identificação informado: 079.402.441-67 - DATE_ATOM: 2024-10-18T12:29:32-03:00

18 Oct 2024, 12:37:04

KAMILA VIEIRA GOMES **Assinou** - Email: kamilavieiragomess@gmail.com - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 32362) - Documento de identificação informado: 027.117.341-61 - DATE_ATOM: 2024-10-18T12:37:04-03:00

18 Oct 2024, 14:44:22

NÚBIA CRISTINA GONZAGA PINTO CARDOSO **Assinou** (312c5ecb-3626-4ff8-898b-c7bbea55a037) - Email: secretaria@unirg.edu.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 60780) - Documento de identificação informado: 017.560.931-48 - DATE_ATOM: 2024-10-18T14:44:22-03:00

18 Oct 2024, 14:56:28

GLEYDSON MORAES LIMA **Assinou** - Email: glemlima@hotmail.com - IP: 186.192.253.183 (186.192.253.183 porta: 14302) - Documento de identificação informado: 959.117.821-20 - DATE_ATOM: 2024-10-18T14:56:28-03:00

18 Oct 2024, 17:53:52

TANIA PEREIRA DA SILVA **Assinou** - Email: taniapsilva@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.89 (186.192.249.89 porta: 1790) - Documento de identificação informado: 960.124.981-87 - DATE_ATOM: 2024-10-18T17:53:52-03:00

18 Oct 2024, 21:53:30

SARA FALCAO DE SOUSA **Assinou** - Email: sarafalcao@unirg.edu.br - IP: 181.217.170.14 (b5d9aa0e.virtua.com.br porta: 12138) - [Geolocalização: -11.7317248 -49.1002997](#) - Documento de identificação informado: 961.212.621-68 - DATE_ATOM: 2024-10-18T21:53:30-03:00

20 Oct 2024, 11:02:04

FABIO LUIZ SOARES **Assinou** - Email: prof.faluso@unirg.edu.br - IP: 186.192.253.109 (186.192.253.109 porta: 16092) - [Geolocalização: -11.7209913 -49.0638111](#) - Documento de identificação informado: 152.144.558-36 - DATE_ATOM: 2024-10-20T11:02:04-03:00

20 Oct 2024, 11:47:08

LEONARDO JOSÉ RIBEIRO MOTA **Assinou** - Email: leojrmota@hotmail.com - IP: 168.194.189.18 (168-194-189-18-as265407.tmknet.com.br porta: 39212) - Documento de identificação informado: 880.473.501-53 - DATE_ATOM: 2024-10-20T11:47:08-03:00

21 Oct 2024, 08:41:54

CEILA MENDONÇA MILHOMEM **Assinou** (c281da77-b417-4f23-8d8c-bce8f09f2249) - Email: ceilamm@yahoo.com.br - IP: 186.192.251.114 (186.192.251.114 porta: 28884) - Documento de identificação informado: 435.010.011-34 - DATE_ATOM: 2024-10-21T08:41:54-03:00

21 Oct 2024, 08:56:22

ELIANA NUBIA MOREIRA **Assinou** (1ae8023c-f0aa-4a57-8077-f9593a2e53ab) - Email: enubia@unirg.edu.br - IP:

186.192.248.119 (186.192.248.119 porta: 55280) - [Geolocalização: -11.7440512 -49.07008](#) - Documento de identificação informado: 043.570.328-57 - DATE_ATOM: 2024-10-21T08:56:22-03:00

24 Oct 2024, 17:34:17

ANDRÉ LUIZ GOMIDE DE MORAIS **Assinou** - Email: andreluiz@unirg.edu.br - IP: 200.110.110.54 (200-110-110-54.pgt.terrafibra.net.br porta: 39358) - Documento de identificação informado: 959.755.941-20 - DATE_ATOM: 2024-10-24T17:34:17-03:00

27 Oct 2024, 22:06:47

VALÉRIA MACIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA **Assinou** - Email: valeriamaciel@unirg.edu.br - IP: 186.192.249.134 (186.192.249.134 porta: 46450) - Documento de identificação informado: 798.088.241-53 - DATE_ATOM: 2024-10-27T22:06:47-03:00

Hash do documento original

(SHA256):71e85d067c95ba14f4746631ded9d6e881880da978103d1bf86c67dc44c33b0f

(SHA512):7865307bfefaf481c3c01e72ff7878c903653a42851bbfe55e6ec8c140d8f7adcbb37a1400df89052b9084804f085782d038244417d187a7b05684330ac78284

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign